

Sessão 43.^a
Em 30 de Junho de 1828

26

Presidência do Sr. Bispo Coquelhas Mor.

Achando-se presentes 36 Srs. Senadores, de-
clarou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da antece-
dente, foi approvada.

Primeira parte da Ordem do dia
Tive lugar a 3.^a discussão do Projecto de Lei, so-
bre o Supremo Tribunal de Justiça, com as Emen-
das approvadas pelo Senado na 2.^a discussão, por
segundo a discussão do Artigo 1.^o e seus paragrafos,
e além das Emendas lidas, e approvadas na Sessão
anterior, o Sr. Marquez de Caravellas offereceu
mais a seguinte

Emenda

Do Artigo 1.^o §. 3.^o Acrescente-se e procederà
à habilitação da idoneidade dos Bacharéis,
que se propozerem a servir na Magistratura.
Salva a redacção. Marquez de Caravellas.

Findo a proposta, o mesmo Sr. Senador pediu
licença para retirar a Emenda, que havia
apresentado na Sessão precedente, o que lhe foi
concedido.

O Sr. Marquez de Inhambuge, apresentou
a seguinte

Emenda

Do Artigo 1.^o §. 1.^o Proponho que se suprima as
últimas palavras que dizem - e nomear &c. até
o fim. Marquez de Inhambuge.

Foi approvada

Concluida a discussão, propoz o Sr. Presiden-
te a materia á votação pela maneira seguinte.
Propoz 1.^o o Artigo 1.^o e seus §.§. salvas as Emendas,
passou: 2.^o A Emenda do Sr. Oliveira, sobre a au-
prehenção dos §.§. 2.^o e 3.^o; não passou: 3.^o A pro-
posta

te da Emenda do Sr. Visconde de Alcantara.
anos 2.^o, e 3.^o foram concluídas. Que os juizes devam fa-
zer a matricula com a pena de não gozarem de an-
tiquidade; foi approvada. 4. A 2.^a parte da mes-
ma Emenda que diz: Que deve fazer registrar as
Cartas de todas as Linhas &c. Tambem foi approva-
da: 5. A 3.^a parte da mesma Emenda; não pas-
sou: 6. A Emenda do Sr. Marquês de Ca-
ravellas ao S. 3.^o; tambem não passou. 7. A
do Sr. Borges ao S. 3.^o; julgou-se prejudicada.
8. Propoz a final a Emenda do Sr. Marquês
de Inhambupe ao S. 4.^o; não passou.

Por dar a hora destinada para a discus-
são de outra materia, ficou addiado este Pro-
jecto.

Segunda parte da Ordem do dia
Continuou a 3.^a discussão do Projecto de Lei
sobre a extinção dos Tribunais das Mesas de
Dourado do Rio, e da Consciencia e Or-
dem, com as Emendas approvadas pelo Sena-
do na 2.^a discussão, no S. 5.^o do Artigo 2.^o, que
ficava addiado com humas Emenda; e no me-
da discussão, o Sr. Visconde d'Alcantara pe-
diu licença para retirar a Emenda, que es-
tava sobre a Mesa, e sendo-lhe concedida, ap-
sentou em seu lugar esta outra.

Emenda

S. 5.^o Propoz a supressão. Visconde de Al-
cantara.

Foi approvada.

Vieram mandadas a Mesa mais as seguin-
tes

Emendas

Do Sr. Marquês de Caravellas. Supri-
ma. e o S. 5.^o, e substitua-se a disposição se-
quente

Os Juizes dos Orfãos ficam pertencendo as ha-
bilitações dos herdeiros dos bens dos defuntos

e cunhados, que dantes se farião pelo Juiz de Indias e Mi-
na, com recurso ao Officio para a Mesa da Consciên-
cia e Ordens. Marquez de Caravellas.

Foi approvada.

Do Sen. Duque Estrada: Submettendo ao S. 5.º Em
lugar de Juiz dos Offícios se diga Juiz de primeira
instancia. Para se collocar no S. 1.º desta Lei. Duque
Estrada.

Foi approvada.

Julgando-se discutida a materia, o Sen. Pre-
sidente a propoz a votacao pela maneira seguin-
te. Propoz 1.º A Emenda do Sen. Visconde d'Alcan-
tara; não passou. 2.º o S. 5.º salvo as outras Emen-
das; passou. 3.º A Emenda do Sen. Marquez de
Caravellas; tambem passou. 4.º A do Sen. Duque
Estrada; não passou.

Não a discussão, o S. 6.º e Emenda respectiva;
e no decurso do debate, o Sen. Visconde d'Alcan-
ta apresentou a seguinte

Emenda

Suprimindo o ultimo membro do S. 6.º. Vis-
conde d'Alcantara

Foi approvada.

Concluida a discussão, propoz o Sen. Presi-
dente a votacao: 1.º o S. 6.º salvo as Emendas; passou.
2.º A Emenda approvada na 2.ª discussão; tam-
bem passou. 3.º A Emenda do Sen. Visconde d'Al-
cantara; foi approvada.

Sen. Presidente declarou, que se suspenção a
discussão emquanto se lya hum Officio de Antonio
Joaquim de Moura, offercendo, para se distribu-
ir pelos Sen. Senadores, 40 exemplares de 3.ª Me-
morias relativas a Provincia do Ceará.

Foi recebido com agrado.

Omnesno Sen. Secretario, do hum Requerimen-
to do Sen. Joaquim Frei Barbosa, Deputado pe-
la Provincia do Ceará, relativo a Ellicação, a que
naquelle Provincia proximoamente se procede

para suprir a falta de hum Senador
Foi remittido as Comissões de Constitui-
ção, e de Poderes.

Continuou a discussão do Projecto, leu segun-
do 5.º cuja materia julgando-se debatida, foi
aprovado tal como estava redigido; e quando
a hora, ficou esta materia addiada.

Mm. Presidente deu para Archivo do dia;
1.º Continuação do Projecto, sobre o Supremo
Tribunal de Justiça, até ao meio dia. 2.º Con-
tinuação do Projecto, sobre a extinção do De-
sembargo do Paço, e da Mesa da Consciência
e Ordens. 3.º O Projecto sobre o Foro pessoal.

Levantou-se a sessão as duas horas da tarde.

Bispo Capellão Mm. Presidente.

Simão de Castro 1.º Secretario.

Luiz José de Aguiar 2.º Secretario.